



PREFEITURA  
**ICÓ**  
Cidade Feliz  
Procuradoria Geral



---

**PARECER.**

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESPACHANTE JUNTO AO DETRAN CEARÁ, PARA INICIAR O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL DOS VEÍCULOS QUE FORAM ARREMATADOS NO LEILÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

*Icó - CE, 18 de Julho de 2022.*

*d*  
Daniel dos Santos Lima Oliveira  
Procurador Assistente  
OAB-CE 26.360